



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução nº 02/2024

“Dispõe sobre recomposição Salarial dos servidores da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 02/2024.

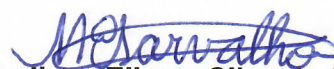
A Câmara Municipal de Itamogi aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

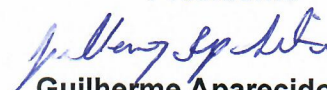
Art. 1º - fica autorizada a recomposição do salário do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itamogi, em 3,71%, a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

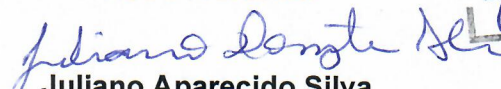
Art. 2º - fica autorizada a recomposição do salário da Secretária Geral da Câmara Municipal de Itamogi, em 3,71%, a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

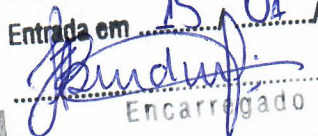
Sala de Sessões, 12 de janeiro de 2024.


Marilene Eliazer Silva de Carvalho
Presidente


Guilherme Aparecido Silva
Vice-Presidente


Juliano Aparecido Silva
1º Secretário


Ari Natal Vidoni
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo nº 07
Entrada em 15.01.24

Encarregado